



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2018

18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Feriado Municipal”.

SUELI CUNHA TERRA, Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 21 de setembro é dedicado a São Mateus, padroeiro do Município;

CONSIDERANDO que esta data é feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 21 de setembro do corrente ano, em comemoração ao dia de São Mateus, padroeiro do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faria Lemos/MG, aos 18 de setembro de 2018.

Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal